

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

OFÍCIO CIRCULAR N. TRT/NUGEP 6/2018

Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a)

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade

Processo: 0010676-71.2018.5.03.0000 ArgInc (PJe-JT)

Tema: Inconstitucionalidade dos §§ 2º e 3º do art. 844 da CLT, na redação dada

pela Lei n. 13.467/2017

Processo: 0010639-44.2018.5.03.0000 ArgInc (PJe-JT)

Tema: Inconstitucionalidade do § 1º do art. 25 da Lei n. 8.987/1995

Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a),

De ordem do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente deste Tribunal, Márcio Flávio Salem Vidigal, encaminho a V. Exa., para ciência e providências cabíveis, cópia do seguinte documento:

Despacho da 1ª Vice-Presidência do TRT da 3ª Região.

Respeitosamente,

Anelise Cristina Guimarães

Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3ª Região